FOLHA 09 PROC 062/23
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 632 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Um Legislativo para Todos!
Levy Gasparian
CÂMARA MUNICIPAL
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 632 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Concede o título de Cidadão Gaspariense ao Sr. Jeremias dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio de 2009, o título de "Cidadão Gaspariense" ao Sr. **Jeremias dos Santos**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMARA DO MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO